



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Segunda-feira • 7 de Março de 2022 • Ano • Nº 5582

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Decreto Nº 103/2022 de 07 de Março de 2022** – Define mudança de nível dos profissionais da educação e dá outras providências correlatas.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

DECRETO Nº 103/2022.
De 07 de março de 2022.

Define mudança de nível dos profissionais da Educação e dá outras providências correlatas.

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor de modo especiais a LOM c/c o art. 7º da Lei Municipal nº 720/2005; **CONSIDERANDO** os requerimentos protocolados junto a esta municipalidade solicitando progressões nos termos da legislação supracitada; **CONSIDERANDO** as decisões exaradas nos processos administrativos, opinando pela concessão da mudança de nível.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a mudança de nível dos seguintes professores:

NOME	Nº PROCESSO	NÍVEL
FRANCINA ROSA DE SOUZA	267/2020	PARA O NÍVEL IV
ELIANE LIMA DE OLIVEIRA SOUZA	011/2021	PARA O NÍVEL V
MATILDE CAIRES DA SILVA	249/2020	PARA O NÍVEL V
PAULO DE ABREU FILHO	266/2020	PARA O NÍVEL V
VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA	268/2020	PARA O NÍVEL IV

Art. 2º Fica retroagido o efeito deste Decreto a 01/03/2022.

Art. 3º As despesas decorrentes desta decisão ocorrerão por conta de dotação específica da própria unidade orçamentária.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2022.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 -2134/2115 - CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br